



Ofício GP/DL/2323/2024

Florianópolis, 10 de julho de 2024.

Excelentíssimo Senhor

**MAURO DE NADAL**

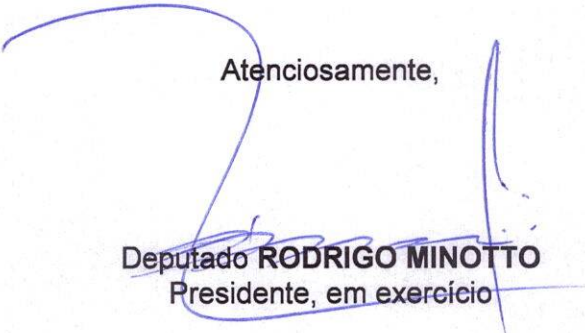
Governador do Estado de Santa Catarina, em exercício

Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei nº 288/2024, que "Altera a Lei nº 14.675, de 2009, que institui o Código Estadual do Meio Ambiente, para incluir a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária como integrante do Sistema Estadual do Meio Ambiente".

Atenciosamente,

  
Deputado **RODRIGO MINOTTO**  
Presidente, em exercício